



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 050F
Em 13/06/2007
Assinatura P. Costa

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N°696, DE 12 DE JUNHO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CARGO DE MECÂNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado **01 (um) cargo de Mecânico** e incluído no Anexo I, a que se refere o Art. 1º da Lei Municipal nº. 595 de 24 de março de 2006.

Parágrafo Único - O cargo descrito no caput deste artigo, pertence ao grupo ocupacional de Obras, Serviços e Manutenção, classificado na Carreira V, Classe A, para efeito de vencimentos, conforme estabelece a tabela de vencimentos a que se refere o Anexo I do Art. 1º da Lei Municipal nº. 584 de 21 de novembro de 2005.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 12 de junho de 2007.

ELIAS KIEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONOU A PRESENTE LEI
QUE RECEBE ON^N 696 / 2007
EM 12/06/2007
PREFEITO MUNICIPAL